1° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 189/2025

PROCESSO DE ORIGEM
Dispensa sem Disputa N° 031/2025
N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0150/2025

OBJETO CONTRATUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE JOÃO LISBOA - MA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR CONTRATUAL DE ORIGEM
R$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL DE ORIGEM
INICIAL: 19 de Dezembro de 2025
FINAL: 19 de Dezembro de 2026

DADOS DO CONTRATANTE
Secretaria Municipal de Administração e Modernização, CNPJ n° 07.000.300/0001-10
Avenida Imperatriz, 1331, Centro, João Lisboa, Maranhão.
Antônio Alves da Silva, CPF n° 021.067.033-92

DADOS DO CONTRATADO
INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHEK, CNPJ n° 08.943.412/0001-77
RUA 19, 23, PLANALTO VINHAIS II, São Luís, Maranhão
institutojkma@gmail.com, (98) 98231-1111,
Alesandro de Jesus Lima Teixeira, CPF n° 570.906.453-04

PREÂMBULO

Aos 02 de fevereiro de 2026, O **MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Avenida Imperatriz, n° 1331, Centro, João Lisboa/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Modernização, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHEK**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 08.943.412/0001-77, com sede na Rua 19, n° 23, Planalto Vinhais II, São Luís/MA, neste ato representado por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 189/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes, com fundamento na Lei Federal n° 14.133/2021, no Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado do Maranhão, na Lei Municipal n° 019/2025 e no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município e a Câmara Municipal de João Lisboa/MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **inclusão dos cargos efetivos da Câmara Municipal de João Lisboa/MA** no escopo do concurso público já contratado por meio do Contrato nº 189/2025, mantendo-se a mesma banca organizadora, metodologia, cronograma geral e demais condições originalmente pactuadas.

Parágrafo único. A inclusão ora promovida decorre de:

I – reorganização administrativa da Câmara Municipal instituída pela Lei Municipal nº 019/2025;
II – Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Município e a Câmara Municipal para realização de concurso público unificado;
III – cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o Ministério Público do Estado do Maranhão, que determina a realização conjunta do concurso público do Município e da Câmara Municipal.

1.2 - Permanece inalterada a natureza do objeto contratual, consistente na **prestação de serviços especializados de planejamento, organização, execução e acompanhamento de concurso público**, apenas sendo ampliado o alcance material para contemplar também os cargos da Câmara Municipa

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1 - O presente Termo Aditivo **não implica acréscimo financeiro ao valor estimado do Contrato nº 189/2025**, permanecendo inalteradas:

I – a forma de remuneração baseada nas taxas de inscrição efetivamente arrecadadas;
II – a estimativa global originalmente prevista;
III – as condições de pagamento, liquidação e repasse financeiro.

Parágrafo único. Eventuais variações decorrentes do número efetivo de inscrições continuarão sendo apuradas na forma já prevista contratualmente, não caracterizando alteração do valor do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS À CÂMARA MUNICIPAL

3.1 – Fica estabelecido que:

I – os cargos, quantitativos, requisitos, carga horária e vencimentos da Câmara Municipal observarão estritamente a Lei Municipal nº 019/2025 e seus anexos;
II – a execução das etapas do concurso referentes à Câmara seguirá o mesmo padrão técnico, operacional e de segurança aplicado ao certame do Município;
III – a nomeação dos candidatos aprovados para cargos da Câmara Municipal será de responsabilidade exclusiva daquele Poder.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente Termo Aditivo fundamenta-se:

I – nos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021;
II – no Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado do Maranhão;
III – na Lei Municipal nº 019/2025;
IV – no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município e a Câmara Municipal de João Lisboa/MA;
V – no interesse público de regularização do provimento de cargos efetivos.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

João Lisboa – MA, 2 de Fevereiro de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria nº 031/2025-GAB

PELA CONTRATADA

ALESANDRO DE JESUS LIMA TEIXEIRA:57090645304
Assinado de forma digital por ALESANDRO DE JESUS LIMA TEIXEIRA:57090645304
Dados: 2026.02.02 10:00:03 -03'00'

Alesandro de Jesus Lima Teixeira
CPF nº 570.906.453-04

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

Secretaria de Administração e Modernização (SEAMO)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2025. Processo de origem: Dispensa sem Disputa nº 031/2025. Processo administrativo nº 0150/2025. Contratante: Município de João Lisboa/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, CNPJ nº 07.000.300/0001-10. Contratada: Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek, CNPJ nº 08.943.412/0001-77. Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para planejamento, organização, execução e acompanhamento de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública de João Lisboa/MA. O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão dos cargos efetivos da Câmara Municipal de João Lisboa/MA no escopo do concurso público já contratado, mantendo-se a mesma banca organizadora, metodologia, cronograma e demais condições originalmente pactuadas, sem acréscimo financeiro, permanecendo inalteradas a forma de remuneração, a estimativa global e as condições de pagamento do contrato originário. Fundamentação legal: arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado do Maranhão, Lei Municipal nº 019/2025 e Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município e a Câmara Municipal de João Lisboa/MA. Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2026. Signatários: Antônio Alves da Silva, pela contratante, e Alesandro de Jesus Lima Teixeira, pela contratada.

Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Código identificador: hp8egykoxie20260206090207